



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 158/2023, de autoria do Prefeito Municipal – Mensagem nº 76/2023, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar Permissão de Uso de imóvel de propriedade do Município de Foz do Iguaçu à Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu – Casa de Malhú”.

A autorização para outorga de permissão de uso se refere ao Lote nº 98, com superfície de 900,00 m² (novecentos metros quadrados), matrícula nº 29.756, do 2º Ofício do Cartório do Registro de Imóvel desta Comarca, com benfeitorias não averbadas na matrícula, localizado na Rua Níquel, nº 59, Parque Ouro Verde, prédio da antiga Unidade Básica de Saúde do Ouro Verde, conforme relatório fotográfico anexo.

A outorga da Permissão de Uso deste imóvel visa instalar a sede da Associação Casa de Malhú, com o propósito de atender às demandas da população LGBTI+, que atualmente ocupa uma sede administrativa que não comporta as atividades que a Associação deseja executar.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 158/2023.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2023.

Jairo Cardoso
Membro

Kalito Stoeckel
Presidente/Relator

Carol Dedonati
Protetora Carol Dedonati
Vice-Presidente